BOLETIM "SERVIÇO

№ 101 • 11 de junho de 2019







Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Presidente Claudio Barcelos Dutra
Diretor de Pós-Licença Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
Diretor de Gente e Gestão Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Leonardo Daemon D'Oliveira Silva
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP) Ato do Superintendente

Processo E-07/503.090/2009 Gargaú Energética S.A.	3
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG) Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.123.25/2017 Victor Figueiredo de Freitas Lindo Ferreira	3
Processo E-07/512.111/2011 Conjunto Arquitetônico Porto da Ribeira	3
Processo E-07/002.8989/2015 João de Andrade	3
Processo E-07/503.944/2011 Renato Barrozo Moreira	4
Processo E-07/509.864/2012 J.C.L. dos Santos Transportes - ME	4
Processo E-07/002.972.08/2014 Trans Angra S J LTDA – ME	4
Processo E-07/002.309.06-A/2018 Município de Angra dos Reis	4
Processo E-07/002.148.36/2014 Cristiane Levina Marques	5
Processo E-07/002.145.718/2013 Itanema Empreendimentos S.A	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID) Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.1404/2019 Celso Marinelli Godinho	5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP) Ato do Superintendente

De 5 de junho de 2019

Processo E-07/503.090/2009

Gargaú Energética S.A.

Indeferimento IN049495

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, realizado através do processo E-07/503.090/2009, tendo em vista o pedido de arquivamento protocolizado através de Ofício, conforme fls. 73, para atividade instalada na Rodovia RJ-224, n° 200 e n°110, Gargaú, São Francisco do Itabapoana, RJ.

René Justen

Superintendente

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

De 28 de maio de 2019

Processo E-07/002.123.25/2017

Victor Figueiredo de Freitas Lindo Ferreira

Autorização Ambiental IN049440

Validade: 28 de maio de 2020

Concedida Autorização Ambiental para desfazimento/demolição de 380,40m² de construção de muro de contenção, no Condomínio Porto Virada do Leste - Lote 5 — Mombaça, Angra dos Reis, RJ.

De 18 de fevereiro de 2019

Processo E-07/512.111/2011

Conjunto Arquitetônico Porto da Ribeira

Indeferimento IN048391

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para a realização de uma dragagem, no Bairro Ribeira, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente

De 29 de novembro de 2018

Processo E-07/002.8989/2015

João de Andrade

Indeferimento IN047385

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para fornecimento de energia elétrica, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 30, Serra do Piloto, Mangaratiba, RJ.

De 29 de outubro de 2018

Processo E-07/503.944/2011

Renato Barrozo Moreira

Indeferimento IN046982

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para cultivo de moluscos bivalves, na Praia da Baleia – Baía da Ilha Grande – Angra dos Reis, RJ.

De 29 de outubro de 2018

Processo E-07/509.864/2012

J.C.L. dos Santos Transportes - ME

Indeferimento IN034497

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de saibro, na Rodovia Mário Covas - Km 116/117 – Sítio Santa Rita – Bracuhy, Angra dos Reis, RJ.

Maria de Fátima de Araújo Dias Superintendente

De 18 de junho de 2018

Processo E-07/002.972.08/2014

Trans Angra S J LTDA - ME

Notificação SUPBIGNOT/01094094

Validade: 20 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá contatar a SUPBIG/INEA em até 20 (vinte) dias a contar desta publicação para tratar assuntos relacionados ao processo E-07/002.972.08/2014.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 3467/00, sem prejuízo das demais sanções legais, bem como à aplicação da Resolução INEA 129 de 3 de dezembro de 2015, publicada no DOERJ de 8 de dezembro de 2015.

Sidnei da Costa Machado Engenheiro Químico

De 27 de outubro de 2017

Processo E-07/002.309.06-A/2018

Município de Angra dos Reis

Auto de Constatação SUPBIGCON/01017265

Validade: sem prazo

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto, por permitir o livre acesso de equipamento na Praia do Anil, que promovia a terraplenagem da faixa de areia da praia - área classificada como de preservação permanente e dentro da poligonal da APA de Tamoios - não atendendo ao solicitado na Notificação SUPBIGNOT/01061557, em desacordo com os Artigos 46, 64, 68 e 76 da Lei 3467, de 14 de setembro de 2000. A infração verificada em 27 de outubro de 2017, às 12h.

Fernando Cesar Lazzarotti Técnico Ambiental

De 30 de agosto de 2017
Processo E-07/002.148.36/2014
Cristiane Levina Marques

Indeferimento IN041234

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para demarcação de Faixa Marginal de Proteção, na Rua Macaé, nº 17, Campo Belo, Angra dos Reis, RJ.

Nestor Prado Junior Superintendente

De 26 de dezembro de 2016

Processo E-07/002.145.718/2013

Itanema Empreendimentos S.A.

Notificação SUPBIGNOT/01075440

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o requerimento de Certidão Ambiental, analisado através do processo E-07/002.145.71/2013 foi indeferido.

Luiz Fernando Carvalheira Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

De 7 de junho de 2019

Processo E-07/002.1404/2019

Celso Marinelli Godinho

Certidão Ambiental IN049507

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a conformidade da localização da construção residencial, de acordo com as normas ambientais que tratam de Áreas de Preservação Permanente e Unidade de Conservação, para fins de fornecimento de energia elétrica, com coordenadas geográficas 21°57′32.03″S 41°58′23.43″O, no Sitio Pouso Alegre, s/n°, Terras Frias, Santa Maria Madalena, RJ.

Alessandra Assunção A. B. dos Santos Superintendente